1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 017/2022, de Prestação de Serviços nº. 007/2022, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa Jhonny Terraplanagem LTDA.

O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS**, com Sede a Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, Centro, Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 10.624.592/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. Roberson Junqueira Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 055.748.336-03, doravante denominada *CONTRATANTE* e do outro lado, a Empresa **JHONNY TERRAPLANAGEM LTDA** com endereço na Via Silvestre Ferraz, nº. 960 - Bairro Porto Alegre, CEP: 37.470-000, na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.199.652/0001-16 doravante denominada *CONTRATADA*, tendo em vista o que consta o Processo Licitatório nº. 018/2022, Dispensa nº. 011/2022, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2022**, e que se regerá pelas normas da Lei n º 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, § 1º, inc. IV c/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar em 24,29% do valor referente ao Valor Total do Contrato Administrativo nº. 017/2022, de Prestação de Serviços nº. 007/2022 que corresponde a **R$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais); mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Especificação:

Descrição do Serviço	Quantidade de Horas Licitadas	Quantidade de Horas Acrescidas	Valor Unitário	Valor Total Aditado
Locação de dois Caminhões Basculantes com capacidade de 06 (seis) metros cúbicos.	70	17	R$ 80,00	R$ 1.360,00

VALOR TOTAL: R$ 1.360,00

ROBERSON JUNQUEIRA CARNEIRO:05574833603

Total Geral: R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do Contrato Administrativo nº. 017/2022, de Prestação de Serviços nº. 007/2022, que totalizava R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) passa a ter o valor de R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

17 – SANEAMENTO;
17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;
17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;
17.512.006.2.0067 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível. E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas, 23 de agosto de 2022.

ROBERSON JUNQUEIRA CARNEIRO:05574833603

Roberson Junqueira Carneiro
Diretor Executivo do SAAE
Contratante

Jhonny Terraplanagem Ltda.
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____